



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 2/2014 – INÍCIO

Edital nº 2/2014 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 271/2013, com o objetivo de apoiar o projeto " 23089.000736/2012-01", referente ao Termo de Cooperação nº 13/2012, firmado entre SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio administrativo do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

1 – Contratação de recursos humanos pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por doze meses para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo-SP, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras, das 7h00min às 13h00min:

Cargo/Função	Quantidade	Salário R\$ (Bruto)	Carga Horária Semanal	Prazo de Execução*
Auxiliar Administrativo	1	1.800,00 (mensal)	30 horas	10/11/2014

*Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

Perfil:

- Formação: Ensino Médio;
- Desejável experiência anterior;
- Ter habilidade de navegação em internet e Pacote Office;

Atribuições:

- Organizar pastas e documentos referentes ao projeto (incluindo documentos em formato eletrônico);
- Elaborar relatório semestral das atividades do projeto;
- Atualizar as listas de presença dos sete cursos que serão ministrados;
- Organizar material necessário às aulas presenciais.
- Elaborar comunicados em formato eletrônico (email) para envio aos professores e aos alunos participantes

Dedicação ao Projeto: 30 horas de atividades semanais, na Rua Napoleão de Barros 925, 1º andar – Vila Clementino – São Paulo, capital, de acordo as necessidades dos projetos de pesquisa.

3. Dos documentos para as inscrições

3.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo, impresso em duas vias, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – **Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704** – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 08h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

3.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

3.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função ao que concorre;

3.4. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise curricular que permita comprovar conhecimento do conteúdo do curso;

4.2. Esta etapa classificará até cinco candidatos para a segunda fase, e

4.3. A segunda fase consistirá de entrevista dos candidatos pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela FAP-Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção:

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 09/01/14;

5.2. Período de inscrição: de 10/01/14 a 20/01/14;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista: a partir de 22/01/14;

5.4. Divulgação do candidato aprovado: a partir do dia 31/01/14.

5.5. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

6.3. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

7. Da classificação do candidato:

7.1. Da pontuação final:

7.1.1. Dos critérios a serem analisados:

Currículos:Diplomas, cursos, estágios na área de atuação e exercício da atividade profissional.

Apresentação: Serão avaliadas as habilidades de dicção, técnica, desenvoltura e conhecimento técnico dos participantes.

Entrevista:O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

7.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção, irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

7.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

8. Da Cláusula de Reserva

8.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

8.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

8.3.Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, até o próximo dia útil subsequente a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9. Das Informações adicionais

9.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de

seleção.

9.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

São Paulo, 09 de janeiro de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364